

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Art. 18, § 1º, Inciso I da Lei 14.133/21)

1.1. Através da análise do Documento de Formalização de Demanda e consulta à área requisitante, foram identificadas as seguintes necessidades:

1.1.1. Continuidade das atividades de manutenção da infraestrutura: Atende à necessidade de manter em condições adequadas de uso, estabilidade e segurança as estruturas civis sob responsabilidade do SAAE Formiga, possibilitando a recomposição, o reforço e a recuperação de elementos estruturais sujeitos a desgaste natural, intervenções técnicas, intempéries e ações corretivas decorrentes da operação contínua dos sistemas de saneamento.

1.1.2. Execução de serviços corretivos e preventivos: Viabiliza a realização de manutenções corretivas e preventivas em pisos, lajes, bases de equipamentos, fundações, estruturas de contenção, caixas, poços, câmaras técnicas e demais elementos estruturais, prevenindo a progressão de patologias construtivas, fissuras, recalques e comprometimento da integridade das instalações.

1.1.3. Atendimento a ocorrências emergenciais: Garante prontidão para resposta imediata a situações emergenciais, tais como rompimentos de redes, erosões, colapsos estruturais, recalques de solo e danos provocados por vazamentos, chuvas intensas ou intervenções urgentes, permitindo a rápida recomposição das áreas afetadas e o restabelecimento das condições operacionais.

1.1.4. Adequação e reforço estrutural de áreas operacionais: Atende à necessidade de adequação, ampliação e reforço de estruturas existentes em estações, reservatórios, elevatórias, unidades administrativas, áreas de apoio, almoxarifados e canteiros de obras, garantindo capacidade estrutural compatível com as cargas, equipamentos e uso contínuo a que estão submetidas.

1.1.5. Garantia de qualidade técnica e padronização dos serviços: Assegura a execução de serviços com padrão técnico adequado, resistência e durabilidade compatíveis com as exigências operacionais, reduzindo retrabalhos, manutenções recorrentes e custos futuros, além de garantir uniformidade nos resultados das intervenções.

1.1.6. Otimização dos prazos de execução: Permite maior agilidade na execução dos serviços de manutenção, especialmente em locais de difícil acesso ou que demandam aplicação rápida e contínua, contribuindo para a redução do tempo de obras, minimização de impactos operacionais e retomada mais célere das atividades normais.

1.1.7. Segurança operacional e do trabalho: Contribui para a segurança das equipes envolvidas nas intervenções, ao reduzir operações manuais excessivas, improvisações e riscos associados à execução de serviços estruturais, promovendo condições adequadas de trabalho e conformidade com as normas de segurança aplicáveis.

1.1.8. Sustentação da continuidade dos serviços essenciais: Garante suporte físico adequado para a operação contínua dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, evitando interrupções prolongadas, falhas estruturais e prejuízos ao desempenho institucional.

1.2. Cabe ressaltar que os **bens** listados nesse ETP são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do item XIII, do art. 6º, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, “**bens** e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho

### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”.

**1.3. Justificativa das necessidades:** No exercício corrente, houve uma tentativa de realização de Pregão Eletrônico e uma tentativa de contratação por dispensa de licitação, sendo que ambas restaram frustradas. Desta forma, realizou-se este ETP para nova tentativa de contratação, no sistema de registro de preços. As necessidades identificadas decorrem da própria dinâmica operacional e estrutural das atividades desenvolvidas pelo SAAE Formiga, que envolvem intervenções frequentes em sistemas, instalações e estruturas sujeitas a esforços mecânicos, ações ambientais, umidade constante e variações de carga. Tais condições exigem soluções que garantam resistência, estabilidade e durabilidade compatíveis com o uso contínuo e intensivo das estruturas.

1.3.1. A execução de manutenções corretivas e preventivas é indispensável para evitar a progressão de danos estruturais, tais como fissuras, recalques, erosões e perda de integridade de bases e superfícies, que podem comprometer o funcionamento de equipamentos, a segurança das áreas operacionais e a continuidade das atividades técnicas. A ausência de condições adequadas para recomposição e reforço estrutural tende a gerar aumento de falhas, retrabalhos e custos operacionais.

1.3.2. A necessidade de resposta rápida a ocorrências emergenciais está diretamente relacionada à natureza dos serviços executados, que frequentemente demandam intervenções imediatas para contenção de danos estruturais, estabilização de áreas afetadas e restabelecimento das condições operacionais. A indisponibilidade de meios adequados para execução desses serviços pode resultar em atrasos, agravamento de danos e maior complexidade técnica das correções.

1.3.3. A adequação e o reforço estrutural de áreas operacionais também se justificam pelo uso contínuo das instalações, pela instalação de novos equipamentos, pela ampliação de demandas operacionais e pela necessidade de atender a requisitos técnicos mínimos de resistência e estabilidade. Estruturas subdimensionadas ou deterioradas comprometem a eficiência das operações e aumentam o risco de falhas.

1.3.4. Além disso, a padronização técnica e a qualidade dos serviços executados são necessárias para assegurar desempenho adequado ao longo do tempo, reduzir intervenções repetitivas e facilitar o planejamento de manutenções futuras. Soluções tecnicamente inadequadas ou improvisadas tendem a apresentar menor durabilidade, elevando custos de manutenção e impactando a eficiência operacional.

1.3.5. Por fim, a otimização dos prazos de execução e a segurança das equipes envolvidas constituem necessidades operacionais relevantes, uma vez que métodos e soluções adequados permitem maior controle das atividades, redução de esforços manuais excessivos e mitigação de riscos associados à execução de serviços estruturais, contribuindo para a continuidade das rotinas operacionais com menor impacto técnico e administrativo.

**1.4. Justificativa à luz do interesse público:** As necessidades identificadas decorrem do dever institucional de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados pelo SAAE Formiga, especialmente aqueles relacionados à operação, manutenção e conservação das infraestruturas sob sua responsabilidade. A adequada execução de intervenções estruturais é essencial para garantir que as atividades da autarquia sejam realizadas de forma segura, regular e compatível com os padrões técnicos exigidos.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

1.4.1. A realização de manutenções corretivas e preventivas contribui para a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração progressiva das estruturas e a necessidade de intervenções mais complexas e onerosas no futuro. Ao atuar de forma planejada e adequada, a Administração Pública reduz custos decorrentes de emergências recorrentes, retrabalhos e paralisações operacionais, promovendo o uso racional dos recursos públicos.

1.4.2. A capacidade de resposta rápida a situações emergenciais atende ao interesse público ao minimizar impactos negativos sobre a prestação dos serviços essenciais, evitando interrupções prolongadas, danos a bens públicos e privados e riscos à segurança das áreas afetadas. A pronta recomposição de estruturas e superfícies garante o restabelecimento das condições normais de funcionamento, preservando a regularidade e a confiabilidade dos serviços ofertados à população.

1.4.3. A adequação estrutural das áreas operacionais e de apoio também atende ao interesse público ao assegurar ambientes compatíveis com o uso contínuo, com a instalação segura de equipamentos e com a execução eficiente das atividades técnicas. Estruturas estáveis e adequadas contribuem para a segurança dos servidores, para a redução de riscos operacionais e para a melhoria do desempenho das equipes, refletindo diretamente na qualidade do serviço público prestado.

1.4.4. Adicionalmente, a adoção de soluções técnicas adequadas promove a padronização, a durabilidade e a qualidade das intervenções realizadas, reduzindo a frequência de manutenções e aumentando a vida útil das estruturas. Tal abordagem fortalece o planejamento institucional, melhora a gestão dos ativos públicos e assegura maior previsibilidade nas ações de manutenção e conservação.

1.4.5. Dessa forma, o atendimento a essas necessidades está alinhado aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público, assegurando que as atividades sob a responsabilidade do SAAE Formiga sejam executadas de maneira sustentável, segura e em conformidade com o interesse coletivo.

## **2. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**(Art. 18, § 1º, Inciso V da Lei 14.133/21)**

2.1. A pesquisa de preços anterior, relacionada às tentativas de contratação – (Pregões Eletrônicos 34/2025 e 40/2025, Dispensa Eletrônica 12/2025), foi reelaborada, sendo realizado novo levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções técnicas disponíveis para a execução de serviços de manutenção geral nas estruturas sob a responsabilidade do SAAE Formiga, avaliando alternativas quanto à viabilidade técnica, operacional, econômica e à capacidade de atendimento às demandas recorrentes e emergenciais da autarquia. No levantamento, foram analisadas as seguintes alternativas existentes no mercado:

2.1.1. Produção própria de concreto em canteiro de obras (concreto dosado em obra): Essa alternativa foi considerada, porém mostrou-se inviável para a realidade operacional do SAAE Formiga, uma vez que demandaria estrutura permanente para armazenamento de insumos, equipamentos específicos para dosagem e mistura, controle rigoroso de traço, mão de obra especializada e gestão contínua da qualidade. Além disso, a produção em obra apresenta maior variabilidade técnica, dificuldade de controle tecnológico, riscos de não conformidade com normas técnicas e limitações

### **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

para atendimento de demandas emergenciais ou de maior volume, especialmente em áreas de difícil acesso.

2.1.2. Aquisição de concreto ensacado ou pré-dosado: Embora disponível no mercado, essa solução não atende de forma satisfatória às necessidades de manutenção geral, pois é indicada apenas para pequenas intervenções pontuais. Para serviços de maior porte, essa alternativa implica elevado esforço manual, maior tempo de execução, aumento do custo unitário, dificuldade logística e limitação quanto à resistência e homogeneidade do material, tornando-se inadequada para obras estruturais ou recomposição de áreas extensas.

2.1.3. Contratação de mão de obra para execução dos serviços com fornecimento de materiais pela Administração: Essa alternativa foi avaliada e descartada, uma vez que transfere para o SAAE Formiga a responsabilidade pela aquisição, armazenamento, controle de qualidade e logística dos insumos, além de aumentar a complexidade administrativa e os riscos de inconsistência técnica. Ademais, essa solução não assegura padronização do concreto produzido nem agilidade no atendimento de demandas emergenciais.

2.1.4. Contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado bombeado e convencional: A análise demonstrou que essa é a única solução técnica, operacional e economicamente viável para atender às necessidades da autarquia. Empresas especializadas dispõem de usinas dosadoras automatizadas, controle tecnológico permanente, atendimento às normas técnicas aplicáveis, frota adequada para transporte e, quando necessário, equipamentos de bombeamento que viabilizam a aplicação do concreto em locais de difícil acesso ou com restrições operacionais. Essa solução assegura:

- a) qualidade e uniformidade do material fornecido;
- b) cumprimento das especificações técnicas e dos prazos de execução;
- c) rapidez no atendimento a manutenções programadas e emergenciais;
- d) redução de riscos técnicos, operacionais e ambientais;
- e) maior eficiência na execução dos serviços e melhor relação custo-benefício.

2.2. Diante do levantamento realizado, conclui-se que não há alternativa tecnicamente adequada que substitua o fornecimento de concreto usinado bombeado e convencional por empresa especializada, sendo essa a única solução capaz de atender, de forma contínua, segura e eficiente, às necessidades de manutenção geral sob a responsabilidade do SAAE Formiga, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais e a adequada gestão dos recursos públicos.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**(Art. 18, § 1º, Inciso VII da Lei 14.133/21)**

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado, nas modalidades bombeado e convencional, destinado à execução de serviços de manutenção geral nas estruturas, instalações e áreas sob a responsabilidade do SAAE Formiga, abrangendo intervenções programadas e emergenciais.

3.1.1. A contratação contempla o fornecimento de concreto produzido em usina dosadora, com controle tecnológico adequado, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, assegurando padronização, resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com as exigências técnicas das obras e serviços

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

executados pela autarquia. A solução inclui a logística completa de produção, transporte até o local de aplicação e, quando necessário, o bombeamento do material, possibilitando a execução dos serviços mesmo em áreas de difícil acesso ou com restrições operacionais.

3.1.2. No ciclo inicial da solução, a empresa contratada deverá disponibilizar concreto com características técnicas definidas conforme as necessidades de cada intervenção, garantindo a rastreabilidade do material, a qualidade do traço e o atendimento aos prazos estabelecidos. Essa etapa assegura agilidade no início dos serviços e reduz riscos associados à produção manual ou à falta de padronização do material.

3.1.3. Durante a fase de execução, a solução permite maior eficiência operacional, uma vez que elimina a necessidade de preparo de concreto em obra, reduz o tempo de execução dos serviços, minimiza desperdícios de insumos e diminui a exposição dos servidores a esforços excessivos e riscos operacionais. A disponibilidade do concreto bombeado amplia a capacidade de atendimento do SAAE Formiga, viabilizando intervenções em locais elevados, confinados ou de difícil acesso, sem comprometer a segurança e a qualidade da aplicação.

3.1.4. Ao longo do uso, a adoção de concreto usinado contribui para a durabilidade das estruturas executadas ou recuperadas, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes e proporcionando maior vida útil às obras realizadas. Essa característica reflete diretamente na racionalização dos recursos públicos e na melhoria contínua da infraestrutura mantida pela autarquia.

3.1.5. Na etapa final do ciclo de vida da solução, os serviços executados com concreto usinado apresentam melhor desempenho estrutural e menor índice de patologias, o que resulta em menor geração de resíduos, menor necessidade de retrabalho e maior eficiência na gestão dos ativos públicos. A contratação também facilita o controle administrativo, a fiscalização do fornecimento e o acompanhamento técnico dos serviços, assegurando conformidade com as especificações contratuais e normativas.

3.2. Dessa forma, a solução proposta integra aspectos técnicos, operacionais, logísticos e administrativos, configurando-se como a alternativa mais eficiente, segura e economicamente vantajosa para atender às necessidades de manutenção geral sob a responsabilidade do SAAE Formiga, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e a adequada conservação das estruturas públicas.

#### **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**(Art. 18, § 1º, Inciso II da Lei 14.133/21)**

4.1. Embora o SAAE Formiga ainda não disponha de Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, a presente contratação encontra-se devidamente contemplada no planejamento anual de demandas dos Setores Operacional e de Engenharia, tendo sido identificada previamente como necessária para o regular desenvolvimento das atividades de manutenção geral sob responsabilidade da autarquia. A demanda está respaldada por dotações orçamentárias específicas previstas para o exercício vigente, assegurando a viabilidade financeira da contratação.

4.1.1. Ressalta-se que se trata de uma necessidade de caráter permanente e recorrente, decorrente das rotinas contínuas de manutenção, recuperação e recomposição de estruturas, instalações e áreas operacionais vinculadas aos

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG  
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais serviços executados pelo SAAE Formiga. Essas atividades exigem resposta ágil e disponibilidade imediata de insumos adequados, sobretudo em situações de manutenção corretiva e atendimentos emergenciais.

4.1.2. A ausência de registro formal no PCA não compromete a legitimidade da contratação, uma vez que a demanda foi devidamente identificada no planejamento setorial, compatibilizada com a programação orçamentária e alinhada às necessidades operacionais efetivamente verificadas ao longo do exercício. Ademais, a recorrência desse tipo de contratação evidencia seu caráter previsível e essencial, sendo fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados, evitar interrupções prolongadas e mitigar riscos operacionais.

4.1.3. Dessa forma, a presente contratação apresenta-se plenamente justificada sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, constituindo medida necessária para assegurar a eficiência das ações de manutenção, a preservação das estruturas sob responsabilidade do SAAE Formiga e a adequada prestação dos serviços essenciais à população.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**(Art. 18, § 1º, Inciso III da Lei 14.133/21)**

### **5.1. Requisitos Técnicos do Objeto**

a) O concreto a ser fornecido deverá atender às especificações técnicas compatíveis com as necessidades de manutenção, recomposição estrutural e obras corretivas, contemplando diferentes classes de resistência, consistência (abatimento/slump) e características de aplicação, conforme demanda operacional do SAAE Formiga.

b) O material deverá ser produzido em usina de concreto devidamente instalada e operante, garantindo controle tecnológico do processo de dosagem, mistura e homogeneização.

c) O concreto fornecido deverá apresentar qualidade uniforme, estabilidade, trabalhabilidade adequada e resistência compatível com o uso pretendido, atendendo às normas técnicas aplicáveis.

d) Quando necessário, o fornecimento deverá contemplar tanto concreto convencional quanto concreto usinado com bombeamento, assegurando capacidade técnica para execução em locais de difícil acesso ou com limitações operacionais.

### **5.2. Requisitos Operacionais e de Execução:**

a) A empresa contratada deverá possuir frota própria ou devidamente contratada, composta por caminhões-betoneira e, quando aplicável, equipamentos de bombeamento de concreto em condições adequadas de funcionamento.

b) O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme solicitações de fornecimento emitidas pelo Setor de Engenharia do SAAE Formiga, respeitando os quantitativos, prazos e locais indicados.

c) A contratada deverá assegurar atendimento ágil, especialmente em situações de manutenção emergencial, evitando atrasos que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos.

d) O concreto deverá ser entregue no local da aplicação dentro do tempo técnico adequado, de modo a preservar suas propriedades físicas e mecânicas.

### **5.3. Requisitos de Qualidade e Controle:**

#### **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG  
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

a) O concreto fornecido deverá ser acompanhado de documentação técnica mínima, mediante a indispensável conferência do fiscal desta contratação, tais como nota de fornecimento, identificação do traço, data e hora de carregamento.

b) A contratada deverá garantir rastreabilidade do material fornecido, possibilitando a verificação das condições de produção e entrega.

c) Sempre que solicitado, deverão ser disponibilizadas informações técnicas adicionais e, quando aplicável, resultados de controle tecnológico.

**5.4. Requisitos de Segurança e Meio Ambiente:**

a) A empresa contratada deverá observar as normas de segurança do trabalho aplicáveis às atividades de transporte, bombeamento e descarregamento do concreto.

b) Deverá adotar práticas que minimizem desperdícios, derramamentos e impactos ambientais durante o fornecimento e aplicação do material.

c) Os equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com as exigências de segurança e manutenção.

**5.5. Requisitos Administrativos e de Habilitação:**

a) A contratada deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, por meio de experiência anterior no fornecimento de concreto usinado.

b) Deverá manter regularidade fiscal, trabalhista e jurídica durante toda a vigência contratual.

c) A empresa deverá dispor de estrutura organizacional e logística compatível com o atendimento contínuo das demandas do SAAE Formiga.

d) Habilitação técnica: A empresa licitante deverá apresentar:

d.1) CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: apresentar certificado de conformidade do fornecedor do concreto, atestando que o material atende às especificações técnicas e normas relevantes.

d.2) RELATÓRIO DE ENSAIO: apresentar relatórios de ensaios recentes do concreto utilizado, incluindo resultados de resistência à compressão, consistência e outras propriedades relevantes.

**5.6. Requisitos de Continuidade e Confiabilidade:**

a) A contratação deverá garantir fornecimento contínuo e confiável, evitando desabastecimento de insumos essenciais às atividades de manutenção.

b) A empresa deverá demonstrar capacidade de atendimento simultâneo a múltiplas demandas, quando necessário, sem prejuízo da qualidade ou dos prazos.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

(Art. 18, § 1º, Inciso IV da Lei 14.133/21)

6.1. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito a seguir:

Item	Descrição	UN	Qtde
1	Concreto usinado bombeado 20 MPa (FCK) (Traço: cimento/m <sup>3</sup> mínimo 250 kg; brita e areia). Slump 120+/-2	m <sup>3</sup>	100
2	Concreto usinado bombeado 30 MPa (FCK) (Traço: cimento/m <sup>3</sup> mínimo 250 kg; brita e areia) Slump 120+/-2	m <sup>3</sup>	100

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

3	Concreto usinado convencional 15 MPa (FCK) (Traço: cimento/m <sup>3</sup> mínimo 250 kg; brita e areia) Slump 120+/-2	m <sup>3</sup>	300
4	Concreto usinado convencional 20 MPa (FCK) (Traço: cimento/m <sup>3</sup> mínimo 250 kg; brita e areia) Slump 120+/-2	m <sup>3</sup>	100
5	Concreto usinado convencional 30 MPa (FCK) (Traço: cimento/m <sup>3</sup> mínimo 250 kg; brita e areia) Slump 120+/-2	m <sup>3</sup>	100

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso VI da Lei 14.133/21)

7.1. A estimativa do valor da contratação contendo os preços unitários, baseada em breve pesquisa na internet, está apresentada na tabela a seguir:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Concreto usinado bombeado 20 MPa (FCK) (Traço: cimento/m <sup>3</sup> mínimo 250 kg; brita e areia). Slump 120+/-2	m <sup>3</sup>	100	R\$630,00	R\$63.000,00
2	Concreto usinado bombeado 30 MPa (FCK) (Traço: cimento/m <sup>3</sup> mínimo 250 kg; brita e areia) Slump 120+/-2	m <sup>3</sup>	100	R\$670,00	R\$67.000,00
3	Concreto usinado convencional 15 MPa (FCK) (Traço: cimento/m <sup>3</sup> mínimo 250 kg; brita e areia) Slump 120+/-2	m <sup>3</sup>	300	R\$565,00	R\$125.430,00
4	Concreto usinado convencional 20 MPa (FCK) (Traço: cimento/m <sup>3</sup> mínimo 250 kg; brita e areia) Slump 120+/-2	m <sup>3</sup>	100	R\$580,00	R\$58.000,00
5	Concreto usinado convencional 30 MPa (FCK) (Traço: cimento/m <sup>3</sup> mínimo 250 kg; brita e areia) Slump 120+/-2	m <sup>3</sup>	100	R\$620,00	R\$62.000,00
<b>TOTAL DO VALOR ESTIMADO PARA ESTA    CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$375.430,00</b>

## 8. ANÁLISE DE RISCOS

(Art. 55, § 3º da Lei 14.133/21)

### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG  
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

8.1. Considerando a necessidade de gestão eficiente e preventiva das incertezas relacionadas à execução contratual, todos os riscos possíveis foram devidamente identificados, analisados e classificados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto potencial. Para cada risco mapeado, foram designados responsáveis específicos, conforme a competência setorial, garantindo clareza na atribuição de funções e na execução das medidas necessárias.

8.2. Além disso, foram estabelecidas ações preventivas destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos, bem como mitigar seus efeitos caso venham a se concretizar. Para os riscos classificados como críticos, elaborou-se plano de tratamento detalhado, contemplando estratégias de resposta, mecanismos de controle e rotinas de verificação contínua.

8.3. As informações completas sobre a identificação dos riscos, sua análise, classificação, responsáveis, ações preventivas e plano de tratamento encontram-se consolidadas no Mapa de Gestão de Riscos, constante do Anexo 1 deste Estudo Técnico Preliminar, documento que servirá de referência permanente para o acompanhamento, monitoramento e revisão ao longo de todo o ciclo da contratação.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO**

(Art. 18, § 1º, Inciso VIII da Lei 14.133/21)

9.1. A adoção do critério de adjudicação por item na contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado bombeado e convencional para manutenção geral sob a responsabilidade do SAAE Formiga justifica-se pelas características técnicas, operacionais e mercadológicas do objeto, que envolve modalidades distintas de fornecimento, cada qual com especificidades próprias de execução, logística, equipamentos e composição de custos.

9.1.1. Os itens contemplam diferentes formas de fornecimento do concreto, notadamente o concreto usinado convencional e o concreto usinado com bombeamento, os quais atendem a demandas diversas conforme o local da intervenção, as condições de acesso, o volume necessário, os prazos de execução e a complexidade das atividades. Cada modalidade apresenta estrutura de preço própria, logística diferenciada e, em determinados casos, fornecedores com especializações específicas.

9.1.2. A adjudicação por item possibilita que os licitantes apresentem propostas apenas para aqueles itens para os quais possuam efetiva capacidade técnica, operacional e logística, ampliando a competitividade do certame e evitando restrições indevidas à participação de fornecedores. A exigência de atendimento integral a todos os itens poderia reduzir o universo de participantes e resultar em elevação dos preços ofertados, em prejuízo da Administração.

9.1.3. Especificamente quanto ao item 3, considerando suas características, o valor estimado e a existência de oferta no mercado por microempresas e empresas de pequeno porte, adotou-se o parcelamento do item, com a reserva de cota de 25% do quantitativo para participação exclusiva de ME/EPP, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006. Tal medida visa ampliar a participação desses fornecedores, sem prejuízo da execução contratual ou da eficiência operacional.

9.1.4. A adjudicação por item, aliada ao parcelamento do item 3, contribui para a mitigação do risco de frustração da contratação, uma vez que eventual ausência de propostas ou desclassificação em determinado item ou cota não compromete a contratação dos demais, assegurando a continuidade das atividades de manutenção

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

sob responsabilidade do SAAE Formiga, que possuem natureza recorrente e essencial.

9.1.5. Sob o aspecto da economicidade, a divisão por itens permite que cada modalidade de fornecimento seja contratada pelo menor preço específico, refletindo de forma mais precisa as condições reais do mercado, evitando subsídios cruzados entre itens distintos e promovendo melhor alocação dos recursos públicos. A reserva de cota para ME/EPP, quando tecnicamente viável, reforça esse equilíbrio sem comprometer a vantajosidade da contratação.

9.1.6. Do ponto de vista administrativo e operacional, a adjudicação por item facilita o controle da execução contratual, o acompanhamento do consumo, a fiscalização dos fornecimentos e a gestão das demandas conforme a necessidade concreta de cada tipo de intervenção, conferindo maior flexibilidade, eficiência e previsibilidade à atuação do SAAE Formiga.

9.1.7. Diante do exposto, a adjudicação por item, com o parcelamento do item 3 e a reserva de cota de 25% para ME/EPP, mostra-se a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa, por ampliar a competitividade, fomentar a participação de pequenos fornecedores quando cabível, reduzir riscos operacionais e assegurar a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos, em plena conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

(Art. 18, § 1º, Inciso IX da Lei 14.133/21)

10.1. A contratação tem como finalidade alcançar resultados concretos e mensuráveis que assegurem a eficiência das atividades de manutenção geral sob a responsabilidade do SAAE Formiga, garantindo a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população. Os resultados pretendidos são:

a) Garantia da continuidade dos serviços essenciais de saneamento: Assegurar a execução tempestiva das manutenções corretivas e preventivas em estruturas vinculadas aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, evitando paralisações prolongadas e prejuízos operacionais decorrentes da indisponibilidade de materiais adequados.

b) Qualidade técnica e durabilidade das intervenções executadas: Obter estruturas recompostas com desempenho técnico adequado, resistência mecânica compatível com a finalidade de uso e maior vida útil, reduzindo a necessidade de retrabalhos, manutenções recorrentes e gastos adicionais ao longo do tempo.

c) Agilidade na execução das obras e intervenções: Permitir a rápida realização das atividades de manutenção, especialmente em situações emergenciais, por meio da disponibilidade imediata de concreto usinado e bombeado conforme a necessidade de cada intervenção, reduzindo o tempo de resposta operacional.

d) Adequação às condições de acesso e complexidade das áreas atendidas: Viabilizar a execução de serviços em locais com restrições de acesso, áreas urbanas adensadas ou pontos que demandem soluções técnicas específicas, assegurando eficiência mesmo em condições operacionais adversas.

e) Padronização e controle da qualidade dos serviços executados: Assegurar uniformidade nas características técnicas do concreto utilizado, facilitando o controle de qualidade, a fiscalização da execução e o atendimento às normas técnicas aplicáveis às obras e manutenções realizadas pelo SAAE Formiga.

### **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

f) Otimização dos recursos públicos e redução de desperdícios: Alcançar maior eficiência econômica por meio do fornecimento sob demanda, com volumes adequados às necessidades reais de cada serviço, reduzindo perdas de material, custos logísticos e desperdícios decorrentes de preparo inadequado ou excedente.

g) Segurança operacional e redução de riscos: Contribuir para a segurança das equipes envolvidas nas atividades de manutenção, bem como da população do entorno das intervenções, por meio de soluções que reduzam manuseio excessivo, improvisações e riscos associados à execução dos serviços.

h) Melhoria da gestão e do planejamento das manutenções: Fortalecer o planejamento das ações de manutenção ao permitir previsibilidade no fornecimento, melhor programação das equipes e maior controle dos cronogramas, refletindo em maior eficiência administrativa e operacional.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

(Art. 18, § 1º, Inciso X da Lei 14.133/21)

11.1. Não se vislumbram necessidades de adequações aos ambientes para a contratação a que se refere este Estudo Técnico Preliminar.

11.2. Também não haverá necessidade de capacitação do fiscal e gestor, que serão nomeados neste processo, pois todos foram treinados durante o curso “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, administrado pelo Professor Juliano Calazans nos dias 04 e 05/11/2025.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

(Art. 18, § 1º, Inciso XI da Lei 14.133/21)

12.1. Não haverá a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

(Art. 18, § 1º, Inciso XII da Lei 14.133/21)

13.1. A contratação apresenta impactos ambientais diretos e indiretos, inerentes às atividades de manutenção de infraestrutura urbana e de saneamento. Tais impactos são considerados controláveis e mitigáveis, desde que observadas as boas práticas ambientais e as normas técnicas aplicáveis. Destacam-se:

13.1.1. Consumo de recursos naturais: O uso de concreto implica consumo de insumos naturais, como água, areia, brita e cimento, recursos não renováveis ou de renovação limitada. Trata-se de impacto inerente às intervenções necessárias à manutenção das estruturas sob responsabilidade do SAAE Formiga, devendo ser minimizado por meio do uso racional e do fornecimento nas quantidades estritamente necessárias.

13.1.2. Geração de resíduos sólidos: As atividades associadas à aplicação do concreto podem gerar resíduos, como sobras de material, embalagens, resíduos de lavagem de equipamentos e restos de demolição ou recomposição de estruturas. Esses resíduos demandam destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.

13.1.3. Emissões atmosféricas e consumo energético: O transporte do concreto até os locais de aplicação e o funcionamento de equipamentos, como caminhões

### **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

betoneira e bombas de concreto, geram emissões atmosféricas e consumo de combustível fóssil, contribuindo de forma pontual para a emissão de gases de efeito estufa.

13.1.4. Interferências no solo e na drenagem urbana: A aplicação do concreto está associada a intervenções em solo, valas, pavimentos e estruturas existentes, podendo alterar temporariamente a permeabilidade do solo e o escoamento superficial, especialmente em áreas urbanas.

13.1.5. Ruído e perturbação temporária do entorno: As operações de lançamento e bombeamento do concreto geram ruídos e movimentação de equipamentos, podendo causar incômodos temporários à população e aos usuários das vias públicas próximas às áreas de intervenção.

13.1.6. Risco de contaminação pontual: O manuseio inadequado do concreto fresco, da água de lavagem de equipamentos ou de resíduos pode ocasionar contaminação pontual do solo ou de corpos d'água, especialmente em áreas sensíveis, caso não sejam adotados procedimentos de controle ambiental.

13.2. Os impactos ambientais associados à contratação são localizados, temporários e reversíveis, sendo compensados pelos benefícios decorrentes da manutenção adequada das estruturas de saneamento, da prevenção de vazamentos, colapsos estruturais e danos ambientais mais significativos que poderiam ocorrer na ausência das intervenções. A adequada fiscalização da execução, o cumprimento das normas ambientais e a adoção de medidas de mitigação permitem que a contratação ocorra de forma ambientalmente responsável, alinhada aos princípios da sustentabilidade e da gestão eficiente dos serviços públicos.

## **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

(Art. 18, § 1º, Inciso XIII da Lei 14.133/21)

14.1. Pretende-se suprir a demanda que origina esta aquisição, conciliando o menor custo e melhor qualidade possíveis, suprindo adequadamente as necessidades desta Autarquia. A contratação por pregão, no sistema de registro de preços, se mostrou viável, pois serão alcançadas a eficácia, a efetividade e a economicidade na contratação.

14.2. Declaro ser favorável ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade, em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da área requisitante.

Formiga(MG), 28 de Novembro de 2025.

---

Sarah de Melo Vilela – Matrícula 1463  
Auxiliar Administrativo – Equipe de Apoio

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG  
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660  
[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)